



Diário Oficial Eletrônico do Município **Bernardo Sayão - To**

ANO I
Quarta-feira
25 de Junho de 2025

Edição Nº 00330

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 54, de 25 de Junho de 2025

Portaria Nº 55, de 25 de Junho de 2025

Portaria Nº 56, de 25 de Junho de 2025

EDIÇÃO Nº **00330**

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 54, de 25 de Junho de 2025

“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a pedido da servidora PÂMELA TAMARA BORGES DE SOUZA, matrícula funcional 383, com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 36 meses, sendo de 01 de Julho de 2025 a 01 de Julho de 2028.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 81.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, 24 de Junho de 2025.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

Portaria Nº 55, de 25 de Junho de 2025

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor público WIRES DOS REIS SANTOS, matrícula funcional nº 141, para a partir desta data exercer o Cargo em comissão de DIRETOR DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE, conforme Lei Municipal 292/2009, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Junho de 2025.

Bernardo Sayão - TO, 24 de Junho de 2025.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

Portaria Nº 56, de 25 de Junho de 2025

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor JOSE MACIEL GOMES DE SOUSA, matrícula funcional nº 696, cargo de Diretor da Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de 10/04/2024 a 09/04/2025, com período de gozo de 01 a 30 de Julho 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 25 de junho de 2025.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal